

## EDUCAÇÃO - PALMEIRA D'OESTE

# REDE MUNICIPAL DE ENSINO É DESTAQUE NA REGIÃO COM IDEB - 7,4

IDEB é o índice que mede o desempenho das escolas do ensino básico em todo o Brasil. O indicador toma como base o desempenho dos estudantes e as taxas de aprovação, e é calculado ao fim de cada ciclo de ensino, gerando resultados para o 5º e 9º anos do ensino fundamental e para o 3º ano do ensino médio.

Quero expressar meus sinceros agradecimentos aos Gestores, Coordenadores, Professores

e Funcionários da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeira d'Oeste, profissionais compromissados com a educação e o cotidiano escolar, fazem o melhor todos os dias para oferecer um ensino de qualidade. O reconhecimento deste trabalho é mais que merecido, pois uns dos melhores índices do IDEB da Região é da E.M. "Prof Disney Antonio Monzani" com o índice de 7,4. Não esquecendo de ressaltar

que o trabalho se inicia na E.M. "Minervina Barbara Cardoso".

Na sua maioria os pais são grandes parceiros e diretamente responsáveis pelo sucesso da escola, pois, em parceria com a família, o trabalho docente flui e quem ganha são as crianças. Os alunos também estão de parabéns, pois os resultados refletem no esforço em sala de aula e a dedicação nos estudos.

Todos na comunidade esco-

lar ganham, quando o Poder Público e Equipe Escolar desejam uma educação de qualidade. Deixando também nossos agradecimentos ao Prefeito Municipal Luciano Ângelo Esparapani e ao Vice Prefeito Reinaldo Savazi, pelo apoio dado a Educação do município.

Meiri Rosângela Pereira

Secretaria Municipal de Educação



CASA DO  
**LAVRADOR**

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

## Preço do gás aumenta 12% na região noroeste paulista

Botijão de cozinha de 13 quilos era vendido a R\$ 56 agora custa R\$ 65. Segundo associação, aumento já estava programado para este ano.

Preparar o almoço ou o jantar está mais caro. Se não bastasse o preço de alguns alimentos estarem lá em cima, o gás de cozinha também aumentou. O reajuste foi de 12% e está sendo repassado ao consumidor desde a última semana.

O novo valor deve pesar no orçamento de muita gente. Muitas donas de casa não gostaram do aumento. Como é o caso da Maria Biagi. "Está difícil de comprar, só com o dinheiro da aposentadoria não dá. Fica complicado agora fazer um bolo, um pão", afirma.

Em média o botijão de cozinha de 13 quilos que antes era vendido a R\$ 56 agora custa R\$ 65, reajuste que vale também para os outros tipos de botijão. O de 45 quilos, usado em restaurantes, custava R\$ 215 e agora é vendido a R\$ 235.

O botijão de 20 quilos, usado em indústrias também está mais caro. Ele passou de R\$ 100 para R\$ 110. O menor, de dois quilos, foi de R\$ 30 para R\$ 35. Já o botijão de cinco quilos subiu de R\$ 40 para R\$ 45.



O presidente da associação que representa os revendedores de gás em São José do Rio Preto explica que o aumento já estava programado para este ano. "Esse reajuste acontece todo ano em fun-

ção da data base do dissídio da categoria. Mas esse ano tem acumulado de inflação de 9,5% que será repassado aos funcionários, mas o custo de produção está defasado", afirma Éder Freitas.

Segundo Éder, é preciso desconfiar de preços mais baratos, geralmente repassados por empresas clandestinas. "É preciso verificar o lacre, a procedência do botijão para não correr riscos", afirma.

## Estado de São Paulo receberá 4,8 milhões de doses para Campanha de Multivacinação

Estado de São Paulo receberá 4,8 milhões de doses para Campanha de Multivacinação

Até 30 de setembro, pais ou responsáveis devem atualizar a caderneta das crianças. A campanha é direcionada a menores de 5 anos, crianças de 9 e adolescentes (10 a 15 anos incompletos)

Entre 19 e 30 de setembro, todas as crianças menores de cinco anos, crianças com nove anos e adolescentes de 10 a 15 anos incompletos devem participar da Campanha Nacional de Multivacinação 2016. O objetivo da mobilização é convocar pais e responsáveis a levarem seus filhos aos postos de vacinação, seja para iniciar o esquema de vacinal ou completar as doses que estiverem pendentes. Para todo o país, o Ministério da Saúde disponibilizou 19,2 milhões doses extras das 14

vacinas ofertadas na campanha. Ao Estado de São Paulo serão enviadas 4,8 milhões de doses. "Neste ano, estamos incluindo os adolescentes porque esse grupo prioritário é um dos apresenta uma maior resistência a se vacinar. Além disso, muitos pais acreditam que não há necessidade de imunizar os filhos nesta faixa etária" explicou Ricardo Barros. Segundo o ministro, com a campanha serão atualizadas 14 vacinas nesses públicos. "Isso servirá para reduzir o número de não vacinados e aumentar a cobertura vacinal nas crianças e adolescentes", completou. Ricardo Barros reforçou que é fundamental que toda a população alvo compareça aos serviços de saúde levando a caderneta de vacinação, para que os profissionais de saúde possam avaliar se há doses que neces-

sitam ser aplicadas. O dia "D" da mobilização nacional será no sábado (24), mas a campanha começa na próxima segunda-feira (19) e vai até 30 de setembro. Ao todo, foram enviadas às unidades da federação 26,8 milhões de doses, que serve tanto para a vacinação de rotina, no mês de setembro (7,6 milhões), como doses extras para a campanha (19,2 milhões). Serão cerca de 36 mil postos fixos de vacinação e 350 mil profissionais de saúde envolvidos nos 12 dias de mobilização. Com a campanha de vacinação, o Ministério espera a redução das doenças imunopreveníveis no país e a diminuir o abandono à vacinação. Como a vacinação será de forma seletiva para a população alvo, não há meta a ser alcançada.

Para reforçar a mobilização, o Ministério da Saúde lançou

uma campanha publicitária que será divulgada em todo o país. Com o slogan "Todo mundo unido, fica mais protegido", a campanha publicitária será veiculada na televisão, rádio e internet, com vídeos, banners, cartazes, jingles e filme especial com a Carreta Furação para ser veiculado nas redes sociais, lançando a campanha. Para a coordenadora substituta do Programa Nacional de Imunização (PNI), Ana Goretti Maranhão, o lançamento dessa campanha é importante, também, porque marca os 43 anos do PNI. "Em todos esses 43 anos de programa, temos uma história de sucesso: erradicamos a poliomielite e temos, ao longo dos anos, reduzido drasticamente uma série de doenças, além de manter as coberturas altas na maioria das oferecidas", afirmou.

 **NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**  
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP

  
RESIDENCIAL DAS  
*Araucárias*

Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m<sup>2</sup>; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m<sup>2</sup> entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113

Distribuidora de Produtos | Panificação  
**CarolPan**

**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

**Cartórios  
com VOCÊ**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por: Mauricio Teixeira de Andrade, Oficial de Registro Civil de Jumarim (SP).

## Como deve ser feito o registro de nascimento de uma criança indígena?

Índios possuem legislação própria para obter o seu registro de nascimento. Registro administrativo, realizado pela Funai, não equivale ao registro de nascimento, mas é hábil para se obter a certidão de nascimento.

Nesta importante coluna sobre a importância do registro civil de nascimento, obrigatório, gratuito e indispensável para que o cidadão obtenha a sua cidadania, vamos explicar como é feito o registro de nascimento de uma criança indígena.

Atualmente, no Brasil, vivem cerca de 460 mil índios, divididos entre 225 sociedades indígenas, que totalizam cerca de 0,25% da população brasileira. A situação jurídica (registral) do índio é diferenciada, pois existe um estatuto próprio regulado pela Lei Federal 6001/73 e, no que se refere ao registro de nascimento, o artigo 13 diz o seguinte: "Haverá livros próprios, no órgão competente de assistência, para o registro administrativo de nascimentos e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais".

Em seu parágrafo único, este mesmo artigo estabelece: "O registro administrativo constituirá quando couber documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova".

Em portaria expedida no ano de 2002, pela presidência da Funai, que regulou o dispositivo acima no seu artigo 23 os registros administrativos ora regulamentados são destinados ao controle estatístico da

Funai, não constituindo por si só, instrumento legal e cartorial de registro natural do direito civil, não podendo, gerar direitos de família e/ou sucessórios.

Diante disso, verifica-se que o indígena não ambientado na sociedade, requer um pré-registro, chamado de registro administrativo (Rari) feito pelo órgão competente (Funai).

Portanto, se houver pedido do próprio índio ou da autoridade administrativa competente, o registro civil de nascimento será feito mediante a apresentação do registro de nascimento administrativo (Rari) desde que contenha as informações necessárias para tanto (nome, sobrenome, filiação, data de nascimento), não se aplicando as disposições referentes ao registro fora do prazo.

Outra questão muito particular envolvendo o registro dos índios é sobre a escolha do nome que será escolhido para o recém nascido.

"Karatatataendy" que significa "o pequeno que sabe" é um pequeno índio nascido em uma aldeia guarani no Estado do Rio de Janeiro que teve regularizada sua certidão de nascimento com o nome em tupi-guarani na frente do nome em português.

Para muitos pode parecer estranho, ridículo, engraçado, mas com essa decisão ficaram respeitadas os direitos dos índios na esfera constitucional, como os seus costumes, crenças e tradições.

# A REFORMA TRABALHISTA

Nessa fase pós-impeachment, quando vemos o governo tateando o terreno para a proposição de reformas, especialmente a trabalhista, onde o ministro falou em jornada de 12 horas e depois teve de voltar atrás, fico a pensar nas transformações que o mercado experimentou desde a edição da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), no longínquo 1943. O Brasil rural e de industrialização nascente de então simplesmente se inverteu e hoje até o meio agrícola é tomado pela tecnologia e métodos de produção em larga escala derivados da indústria. A classe empregadora, do seu lado, se ressentido do excesso de obrigações que o modelo legado pela ditadura Vargas e clama

por flexibilização, que os sindicatos e os grupos estatizantes combatem à guisa de defender o trabalhador, mas cuidando única e exclusivamente dos próprios interesses cartoriais.

É preciso, com a urgência e responsabilidade que o momento requer, encontrar o ponto de equilíbrio que, pela regra do bom senso, deve residir na facilitação da vida do empregado sem que isso se dê em prejuízo do empregado. Satisfazer plenamente o desejo das duas pontas é utopia, mas buscar os pontos de convergência pode ser uma solução. E essa solução pode estar na redução máxima da participação do Estado nas relações patrão-empregado e, principalmente, na desonera-

ção de impostos, taxas, fundos e outras obrigações estranhas ao tradicional formato da renda remunerando a atividade.

O governo e a sociedade, no seu próprio interesse, precisam encontrar meios que simplifiquem a relação entre capital e trabalho, há muito judiada pelo viés ideológico. A verdadeira reforma trabalhista precisa, por exemplo, evitar as intermináveis greves do funcionalismo público, onde os grevistas passam longos períodos sem trabalhar e, mesmo assim, recebem seus salários, o que seria impossível na iniciativa privada, pois o negócio iria à falência.

Na medida do possível, o trabalhador brasileiro deve

ser liberto da tutela ideológica e ter a liberdade montar a representação sindical que cuide de seus interesses, sem a obrigação de fazer política partidária ou mesmo classista. As relações patrão-empregado precisam ser simplificadas para, com a confiança mútua, os negócios prosperarem e os benefícios se reverterem de forma justa a todos os participantes. As relações do trabalho não pode, jamais, servir para o aparelhamento político-ideológico...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 21 de setembro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2016. Marinópolis-SP, 09 de setembro de 2016.

TEREZINHA MARIA DE ARAÚJO  
Coordenadora Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 28 de setembro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Cen-

tro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2016, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marinópolis-SP, 13 de setembro de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 22 de setembro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de receber propostas para elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2017.

Marinópolis-SP, 13 de setembro de 2016.

JARBAS DE LIMA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**M.A. ELÉTRICA E  
HIDRÁULICA**

\* Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166  
(17) 99733-0321 - Vivo  
(17) 99199-9949 - Claro  
(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56  
Centro - Palmeira D'Oeste - SP



# CAMAG

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 52ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesesseis, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da décima primeira Sessão Ordinária, da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e Vereadoras, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro - PMDB, Aparecido Lopes da Silva - PEN, Marcos Aurélio Marin Roveda - PTB, Osvaldo Maraia - PPS, Anderson Basilio Alves - DEM, Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB, Marilce Marim Lopes Mingorance - PSB, José Márcio Bernardes de Oliveira - PMDB e José Luiz Pereira - PMDB, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto do corrente ano; Moção de Pesar nº 28 de 16 de Agosto de 2016; Ofício nº 31/2016 de autoria do vereador Marcos Aurélio Marin Roveda. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento, não havendo nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de pesar nº 28 de 16 de agosto de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento, não havendo nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº 28, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis. Não havendo nenhum interessado em usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase das Explicações Pessoais. As matérias apresentadas na sessão serão encaminhadas as pessoas e departamentos competentes. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente comunicou que no dia 06 de Setembro de 2016 (terça-feira) às 19h00min será realizada a próxima sessão ordinária e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos

moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e vereadoras seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 16 de agosto de 2016.

Evaldo Ribeiro  
Presidente

Marcos Aurélio Marim Roveda  
1º Secretário

Móveis  
**Casabella**

A SUA CASA  
DE MÓVEIS  
E ELETRO-  
DOMÉSTICOS

Fone (17)  
3651-1048

AV. CARLOS GOMES,  
Nº 47-90  
CENTRO  
Palmeira d'Oeste-SP



# Tribuna da Imprensa

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente** – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Vice Presidente** – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editor / Redator** – José Antonio Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



## ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUÍZ OSMAR MIGLIORANÇA  
RESPONSÁVEIS: LUÍZ FERNANDO MIGLIORANÇA

# Dinheiro público

É DA SUA CONTA.

**TRANSPARÊNCIA**  
Acesso à  
Informação

**e-SIC**  
Serviço de  
Informação ao Cidadão

ACESSE:  
[www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**

AV. DR. FRANCISCO FELIX DE MENDONÇA, 4955  
46609731/0001-30 Exercício: 2016

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Junho CONSOLIDADO**

Página 1

Table with 5 columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Rows include RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO (Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana, etc.), TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (COTA-PARTE FPM, etc.), TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (COTA-PARTE DO ICMS, etc.), and RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS (MULTAS JUROS DE MORA IPTU, etc.).

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**

AV. DR. FRANCISCO FELIX DE MENDONÇA, 4955  
46609731/0001-30 Exercício: 2016

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Junho CONSOLIDADO**

Página 2

Table with 5 columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Rows include DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (DEDUÇÕES DO FUNDEB) and a Total row.

PALMEIRA D'OESTE, 30 de junho de 2016

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI  
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR APARECIDO DA SILVA  
CRC.1SP.192442/O-0

GISLAINE LEON  
TESOUREIRO

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**

AV. DR. FRANCISCO FELIX DE MENDONÇA, 4955  
46609731/0001-30 Exercício: 2016

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Julho CONSOLIDADO**

Página 1

Table with 5 columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Rows include RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIA DO ESTADO, RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS, and DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.

**PREFEITURA MUNIC PALMEIRA D'OESTE**

AV. DR. FRANCISCO FELIX DE MENDONÇA, 4955  
46609731/0001-30 Exercício: 2016

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Julho CONSOLIDADO**

Página 2

Table with 5 columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Rows include DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (DEDUÇÕES DO FUNDEB) and a Total row.

PALMEIRA D'OESTE, 31 de julho de 2016

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI  
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR APARECIDO DA SILVA  
CRC.1SP.192442/O-0

GISLAINE LEON  
TESOUREIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.593, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 35.600,25 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas de repasses de subvenção para APAE, no valor de R\$ 7.120,05 (Sete mil, cento e vinte reais e cinco centavos) mensais, com recursos próprios da educação nos meses de agosto a dezembro de 2016.

- 1 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
- 2 Prefeitura Municipal
- 02.05 Educação
- 02.05.09 Educação Especial
- 12 Educação
- 12.367 Educação Especial
- 12.367.0029.2380.0000 Manutenção das atividades da APAE

3.3.50.43.00 Subvenção Social (cód. Aplicação 220.000).....R\$ 35.600,25

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 35.600,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 12.367.0029.2380.0000 Manutenção das atividades da APAE
- 4.3.50.43.00 Subvenção Social.....R\$ 10.159,65
- 12.361.0017.2160.0000 Manutenção das atividades do Trans-

porte Escolar - EF

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 25.440,60

Total dos cancelamentos.....R\$ 35.600,25  
Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE AGOSTO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal  
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luciano Ângelo Esparapani, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá audiência Pública no dia 08 de setembro de 2016 para receber propostas para LOA de 2017, e, dia 09 de setembro apresentação da LOA, bem como as alterações para LDO e PPA para o exercício financeiro de 2017;

As audiências Públicas serão realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal as 08hs00 dos dias estabelecidos neste edital.

Palmeira d'Oeste SP, 10 de agosto de 2016.

Publique-se – Divulgue-se – Cumpra-se  
Luciano Ângelo Esparapani  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste SP torna pública a quem desse edital vir interessar que a Secretaria Municipal de Saúde fará realizar Audiência Pública no dia 30 de Setembro de 2016 às 15:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste SP, sito a Av. Prefeito Hélio Ponce, 47-35, com finalidade de apresentar as despesas realizadas com o setor de saúde durante o segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmeira d'Oeste, 12 de Setembro de 2016

Luciano Angelo Esparapani  
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Processo Físico nº: 0000967-79.2014.8.26.0414  
Classe: Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel  
Requerente: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
Requerido: ADEMILSON DE SIQUEIRA e outro  
Justiça Gratuita

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000967-79.2014.8.26.0414**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(o). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei.

FAZ SABER a(o) ERICA CRISTINA VIEIRA, Rua Isvarte Costa, 254, Aparecida D'Oeste-SP, Casada, Brasileiro, Lavadeira, demais dados de qualificação ignorados, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, alegando em síntese que: o requerente firmou contrato verbal de locação com a requerida no dia 10/01/2013, referente ao imóvel localizado na Rua Isvarte Costa, nº 254, em Aparecida d'Oeste-SP, no valor mensal de R\$ 1.650,00, atualizado em 16/04/2014, data da petição inicial, sendo o débito total de R\$ 1.650,00, atualizado em 16/04/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue a purgação da mora ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 25 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Câmara Municipal de Marínópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2016 – DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a correção dos números de ordem das Legislativas da Câmara Municipal de Marínópolis e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marínópolis faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** - O Presidente da Mesa Diretora, fica autorizado a proceder a correção dos registros dos números de ordem das Legislativas da Câmara Municipal à partir da 8ª Legislatura e até a presente data.

**Art. 2º** - A correção dos registros dos números de ordem das Legislativas da Câmara Municipal obedecerá o cronograma apresentado pelo requerimento protocolado sob nº089/2016, que demonstra a existência de erro material nas referências aos número de ordem das Legislativas à partir da 8ª, vigente entre os anos de 1997 à 2000.

Parágrafo único. Para as devidas correções será averbado nas Atas anteriores e documentos pertinentes que a alteração do número de ordem da Legislatura ocorreu por força da presente Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marínópolis, SP, 19 de agosto de 2016.

IVALDO RIBEIRO  
Presidente

APARECIDO LOPES DA SILVA  
Vice-Presidente

MARCOS A. M. ROVEDA  
1º Secretário

OSVALDO MARAIA  
2º Secretário

**ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS**, brasileira, casada, RG nº 46874682-1 SSP/SP., servidora pública municipal em exercício no cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Marínópolis, SP., vem, à ilustre presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

1. A Requerente, revendo os arquivos e livros de registro desta Câmara Municipal constatou um equívoco referente a anotação no número da atual Legislatura.

2. Com efeito, verificando os Livros de Ata das Sessões Legislativas, foi constatado que a Câmara Municipal de Marínópolis está na 12ª Legislatura, contando desde a fundação do Município, enquanto que está sendo registrado que a Câmara está na 13ª Legislatura.

3. Ocorre que, melhor esclarecendo, foi verificado que até a 8ª Legislatura, que ocorreu no período de 1997 à 2000, os registros estão corretos, entretanto, no período de 2001 à 2004, quando seria a 9ª Legislatura, equivocadamente passou a registrar que a Câmara Municipal estava na sua 10ª Legislatura, conforme faz certo o relatório abaixo.

4. Dessa forma, atualmente a Câmara Municipal encontra-se na sua 12ª Legislatura e não na 13ª Legislatura conforme tem constado das Atas da Sessões Legislativas.

5. Ante o exposto, requer sejam adotadas as providências necessárias para a correção dos registros do número de ordem das Legislativas da Câmara Municipal à partir da 8ª Legislatura e até a presente data, conforme cronograma anexo.

Termos em que,

P. deferimento.

Câmara Municipal de Marínópolis, SP., 02 de agosto de 2016.

ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS

## LEGISLATURAS

### 1ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1965 à 1968

#### VEREADORES

Makoto Ieiri  
Ortencio Giron  
Oswaldo Rossetti  
Nelson Marin Lopes  
Emídio Prieto Martins  
José Ramos Aguiar  
José Peres Lorita  
Brasílio Rodrigues  
Aparecido Marchesini

### 2ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1969 à 1972

#### VEREADORES

José Medrado Filho  
José Ramos Aguiar  
Amadeu Cordeiro Teixeira  
Aparecido Marchesini  
José da Rocha Corte  
Massato Hirata  
Américo Moreira

### 3ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1773 à 1976

#### VEREADORES

Amilton Mendes Pereira  
Aparecido Ambrósio da Silva  
Aparecido Ferreira Neves  
João Alves de Oliveira  
João Toledo Lepes  
José Medrado Filho  
Massato Hirata

### 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1977 à 1982

#### VEREADORES

Adenísio Pereira de Oliveira  
Aparecido Marchesini  
David de Almeida  
José Maraia  
Orlando Loverdi  
Raimundo Gomes da Silva  
Valdenur José da Silveira  
Luiz Novo Robles

### 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1983 à 1988

#### VEREADORES

Raimundo Gomes da Silva  
Amilton Mendes Pereira  
Hideo Sato  
José Maraia  
Rogério Cervantes  
Umberto Marin Toledo  
Armando Marin Lopes  
Antônio Peres Lisboa  
Adenilson Pereira de Oliveira

### 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1989 à 1992

#### VEREADORES

Evaldo Ribeiro  
Valdeci Aparecido Marchesini  
Raimundo Gomes da Silva  
José Luiz Pereira  
Adélia Baraldi Vilarva  
Amilton Mendes Pereira  
Antônio Manoel da Silva  
Hideo Sato  
José Maraia  
Katsutoshi Takaki  
Naedson Vander Ignácio da Silva

### 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1993 à 1996

#### VEREADORES

Valdeci Aparecido Marchesini  
Primo Paulucci  
Antônio Bispo de Azevedo  
Joaquim Vieira Peres  
Rubens Marin Toledo  
Éder Caetano de Oliveira  
Edmundo Mendes Pereira  
José Luiz Pereira  
Armando Marin Toledo

#### SUPLENTE

Evaldo Ribeiro

### 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

1997 à 2000

#### VEREADORES

Armando Marin Lopes  
Beocriz Dias de Souza Correa  
Evaldo Ribeiro  
Edmundo Mendes Pereira  
Éder Caetano de Oliveira  
José Maraia  
José Luiz Pereira  
Joaquim Vieira Peres  
Valdeci Aparecido Marchesini

### 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 à 2004

#### VEREADORES

Antônio Mendes Pereira  
Beocriz Dias de Souza Correa  
Edvaldo Pereira da Silva  
Elias Correia da Silva  
Evaldo Ribeiro  
José Luiz Pereira  
Nivaldo Evangelista de Souza

Rubens Marin Toledo

Valdeci Aparecido Marchesini

### 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

2005 à 2008

#### VEREADORES

Evaldo Ribeiro  
João Alves de Oliveira  
José Luiz Pereira  
Manoel Mazotti  
Marinílce Marim Lopes Mingorance  
Oswaldo Maraia  
Reginaldo Castelo Borges  
Valdeci Aparecido Marchesini  
Elias Correia da Silva (renunciou)

#### SUPLENTE

Beocriz Dias de Souza Correa

### 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

2009 à 2012

#### VEREADORES

Anderson Basílio Alves  
Beocriz Dias de Souza Correa  
José Luiz Pereira  
Marinílce Marim Lopes Mingorance  
Oswaldo Maraia  
Reginaldo Castelo Borges  
Rubens Marin Toledo  
Sônia Gimenes Bortolotti  
João Henrique Mendes Pereira

### 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

2013 à 2016

#### VEREADORES

Anderson Basílio Alves  
Aparecido Lopes da Silva  
Marcos Aurélio Marin Roveda  
Oswaldo Maraia  
Evaldo Ribeiro

José Luiz Pereira

Marinílce Marim Lopes Mingorance

Sérgio José Gasques (in memorian)

João Henrique Mendes Pereira (afastado por licença médica)

#### SUPLENTES

Mária Rosimeire Rosas Bianchini de Oliveira

José Márcio Bernardes de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
Instalada em 26 de Janeiro de 1969  
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02  
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com  
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 -  
CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo  
IGOR CESAR MOTTA TAVARES  
OFICIAL INTERINO

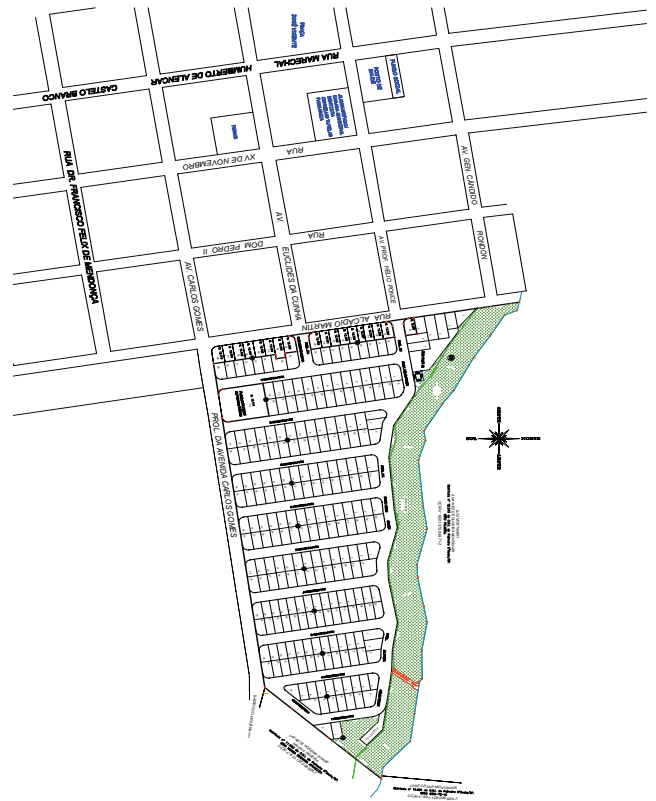
#### EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)

Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a empresa LOTEAMENTO JARDIM DO BOSQUE SPE LTDA, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 23.920.789/0001-02, com sede na Rua Antonio Leonardi, nº 236, Sala H, Distrito Industrial, CEP: 15120-000, na cidade de Neves Paulista-SP., depositaram nesta serventia, sito nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste-SP, na Av. Euclides da Cunha, nº 51-40, Centro, na pessoa do Sr. PAULO CESAR CARDEAL, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 007.531.728-10, onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL JARDIM DO BOSQUE, confrontando-se com a Avenida Carlos Gomes, Rua Alcádio Martin, Prolongamento da Avenida Euclides da Cunha, Prolongamento da Avenida Prefeito Hélio Ponce, melhor localizado no mapa de localização anexo. O Loteamento contém 95.235,93 metros quadrados, divididos em 12 Quadras, designados pelos nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e estas subdivididas em 246 Lotes, com 50.191,39 metros quadrados; 23.285,47 metros quadrados ocupados pelo sistema viário; 1.430,25 metros quadrados ocupados por áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários); 20.328,82 metros quadrados ocupados por áreas verdes e sistema de lazer. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive o GRAPROHAB (Certificado nº 599/2015). A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, emitiu Certidão de Conformidade, certificando que o Loteamento está de acordo com as infraestruturas solicitadas e obrigatórias de acordo com as Leis Municipais e Estaduais, sendo que estas encontram-se concluídas e prontas para doação de acordo com cada órgão específico. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em Jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/2016).- Eu \_\_\_\_\_ (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares  
Oficial Interino



Câmara Municipal de Marínópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 06/2016 – DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a correção dos números de ordem das Legislativas da Câmara Municipal de Marínópolis e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marínópolis faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** - O Presidente da Mesa Diretora, fica autorizado a proceder a correção dos registros dos números de ordem das Legislativas da Câmara Municipal à partir da 8ª Legislatura e até a presente data.

**Art. 2º** - A correção dos registros dos números de ordem das Legislativas da Câmara Municipal obedecerá o cronograma apresentado pelo requerimento protocolado sob nº089/2016, que demonstra a existência de erro material nas referências aos número de ordem das Legislativas à partir da 8ª, vigente entre os anos de 1997 à 2000.

Parágrafo único. Para as devidas correções será averbado nas Atas anteriores e documentos pertinentes que a alteração do número de ordem da Legislatura ocorreu por força da presente Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marínópolis, SP, 19 de agosto de 2016.

IVALDO RIBEIRO  
Presidente

APARECIDO LOPES DA SILVA  
Vice-Presidente

MARCOS A. M. ROVEDA  
1º Secretário

OSVALDO MARAIA  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

Table with columns: REVENHO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A AGO 2016), SALDO A REALIZAR.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 3

Table with columns: REVENHO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, JAN A AGO 2016), SALDO A REALIZAR.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

Table with columns: REVENHO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A AGO 2016), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A AGO 2016), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F).

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

Table with columns: REVENHO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a"), FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F).

Fonte: SFCP - Contabilidade [21.11.1751] - PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO. Data hora da emissão: 19/08/2016 13h e 15m

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2015 A AGO/2016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (SET/2015 to AGO/2016), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA.

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 3

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)), RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS, PESSOAL CIVIL, ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, PESSOAL MILITAR, INATIVO, PENSIONISTA, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I)+(II).

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

Table with columns: RECEITAS CORRENTES (VIII), RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO, PESSOAL CIVIL, ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, PESSOAL MILITAR, INATIVO, PENSIONISTA, PARA COBERTURA DE DÉFICIT ANUAL, EM REGIME DE DÉBITOS E PARCELAMENTOS, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CAPITAL (IX), ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII) + (IX).

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

ADMINISTRAÇÃO (X), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (X) + (XI)

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 3

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS, Plano Financeiro, Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras, Recursos para Formação de Reserva, Outros Aportes para o RPPS, Plano Previdenciário, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro, Recursos para Cobertura de Déficit Anual, Outros Aportes para o RPPS.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Table with columns: VALOR, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, PERÍODO DE REFERÊNCIA (Em 2016, Em 2015).

BENS E DIREITOS DO RPPS

Table with columns: VALOR, PERÍODO DE REFERÊNCIA (Em 2016, Em 2015).

PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE, META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE, META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE, META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

Fonte: SFCP - Contabilidade [21.11.1751] - PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO. Data hora da emissão: 19/08/2016 13h e 15m





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
Exercício: 2016
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Table with columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Contains detailed financial breakdown for the month of August.

Table showing transfers to and from the Union (TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO) and State (TRANSFERÊNCIA DO ESTADO).

Table detailing tax revenues (RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS) and debt revenues (RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
Exercício: 2016
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Table with columns: Código, Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Contains detailed financial breakdown for the month of August.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
Exercício: 2016
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Table with columns: Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Contains detailed financial breakdown for the month of August.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
Exercício: 2016
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Table with columns: Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Contains detailed financial breakdown for the month of August.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Praca da Bandeira 69
Exercício: 2016
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Table with columns: Especificação, Saldo Anterior, MES, TOTAL. Contains detailed financial breakdown for the month of August.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Table showing revenues and expenses for the Social Security Regime (RPPS).

Table showing the distribution of revenues and expenses among the Administration, Social Security, and Social Services.

FONTE: SCDI - Contabilidade [8.21.14.1785], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 13/08/2016 10h e 54m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Table showing revenues and expenses for the Social Security Regime (RPPS).

Table showing the distribution of revenues and expenses among the Administration, Social Security, and Social Services.

FONTE: SCDI - Contabilidade [8.21.14.1785], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 13/08/2016 10h e 54m

MARINOPOLIS - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2015 a Ago/2016

Table showing personnel expenses for the Executive Power.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Table showing the primary fiscal result for the Executive Power.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Table showing the primary fiscal result for the Executive Power.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Table showing the primary fiscal result for the Executive Power.

MARINOPOLIS, 31 de agosto de 2016
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal
JOSE APARECIDO TREVIZOL
CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/S/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto

Table showing revenues and expenses for the Social Security Regime (RPPS).

FONTE: SCDI - Contabilidade [8.21.14.1785], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 13/08/2016 10h e 54m

FONTE: SCDI - Contabilidade [8.21.14.1785], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 13/08/2016 10h e 54m